



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM

Estado de Sergipe
Município de Boquim
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 250, de 22 de junho de 2021

**Abre crédito adicional extraordinário de
mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),
para o corrente exercício.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 234/2021, de 11 de maio de 2021, que autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário em função do enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo de valores para atender despesas futuras, obedecendo o princípio da razoabilidade e norteado pela atividade de planejamento orçamentário.

DECRETA, com força de Lei:

Art. 1º. A abertura de crédito adicional extraordinário de mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante das Ações de Governo 2357/2358 – Enfrentamento da Emergência – Covid-19 expressas na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE, 22 de junho de 2021


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal